

## RESUMO - COMPRAS PÚBLICAS

### **A AMPLIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA NO CONTEXTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

*Tomaz Teodoro (tomaztp777@gmail.com)*

*Ana Flávia Oliveira Cordeiro (aflaviacordeiro@gmail.com)*

*Hugo Santos Salgado (hugosantosalgado@gmail.com)*

O trabalho visa elucidar a importância do papel da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG-MG) no incentivo à execução eficiente do Planejamento Anual de Compras (PAC) de 2023, por parte dos órgãos e entidades mineiros, frente à Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). A Nova Lei tem como um de seus objetivos aprimorar a eficiência e a transparência nas compras governamentais, e traz de maneira expressa a obrigação de se elaborar um plano de contratações anual. Nesse contexto, a alta administração tem a responsabilidade de garantir que o PAC seja elaborado de forma estratégica e coerente com as necessidades da administração pública, considerando as diretrizes e as prioridades definidas pelos órgãos e entidades. Dessa forma, tem-se que a elaboração do PAC deve ser uma ação participativa que envolva as diversas áreas da administração pública, de forma a assegurar a qualidade e a eficácia das contratações. Assim, considerando que a NLLC reforça a importância do PAC ao retomar o tema como um aspecto fundamental para a eficiência e transparência nas compras públicas, a SEPLAG implementou um projeto de melhoria do PAC no âmbito do estado, cujo intuito é ampliar a participação dos órgãos e entidades mineiros na

execução dos seus planejamentos de compras. Para tanto, utilizou-se uma pesquisa de caráter descritivo e exploratório, através de um levantamento documental referente ao tema e de uma análise quantitativa e qualitativa dos dados relacionados ao PAC. Tendo como estratégia a aproximação junto aos órgãos e entidades, inicialmente optou-se por alinhar as etapas e capacitá-los, com o objetivo de obter o máximo de participação no projeto. Como resultado, observou-se que parte significativa dos órgãos e entidades aumentou seu engajamento em relação a elaboração do PAC, finalizando seus respectivos Planejamentos de Compras referentes a 2023. Portanto, espera-se que ao final do exercício haja ganho de eficiência e economicidade dos gastos públicos no estado. Destaca-se que o sucesso da governança em compras públicas depende do comprometimento da alta administração e da adoção de boas práticas de gestão na busca pela melhoria dos processos. Logo, com a entrada em vigor da NLLC, torna-se ainda mais importante a atuação proativa da alta administração na gestão das compras públicas, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos.